



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO n.º 6/2025

____ Licenciado Júlio Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata, devidamente aprovada sob a forma de minuta, da Sessão Ordinária, realizada a 30 de abril de 2025, consta uma deliberação do seguinte teor: _____

____ **“4 – Aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2025 (Lei 35/2014, de 20 de junho)”** _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, nas alíneas a) e o) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço de 2025, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos”. _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nos serviços do Município. _____

____ Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, 30 de abril de 2025. _____

O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Câmara Municipal

CERTIDÃO N.º 34/2025

Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a forma de minuta, realizada no dia 16 de abril de 2025, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

"II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA _____

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.2 - Aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2025 (Lei 35/2014, de 20 de junho).

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço de 2025, que se anexa a presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, ainda, submeter a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2025 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e alíneas a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, também, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, promover a publicitação da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2025 através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município, assim devendo permanecer". _____

Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 17 de abril de 2025. _____

A Coordenadora Técnica,



Raquel Leite



Mapa de Pessoal 2025 – 1.ª Alteração

Município de Sobral de Sobral de Monte Agraço

[illegible]

[illegible]

[illegible]

C.